Anexo à
S Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1828

Oficializa, no Município, as comemorações do Dia do Soldado Constitucionalista.
Processo nº 17.356/79.

Koyu Iha, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas no Município as Comemorações do Dia do Soldado Constitucionalista, promovidas pela Associação Capacetes de Aço - Constitucionalistas de 1932 e realizadas, anualmente, a 9 de Julho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de dezembro de 1 979.

KOYU IHA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.